

AVISO DE LICITAÇÃO

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, torna público que fará realizar na Sala de Reuniões, sito à Rua Seis, s/nº - Edifício Marechal Rondon, 1º andar, Centro Político Administrativo, nesta Capital, a seguinte Licitação:

MODALIDADE:

OBJETO:

APLICAÇÃO:

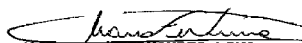
Tomada de Preços nº 001/99 - Melhor Técnica e Preço
Aquisição de SOFTWARE
Convênio nº 66/98/MJ - Termo de Cooperação Mútua nº 001/98/SEJUC e PGJ/MT, com 1º e 2º TERMO ADITIVO/99
Projeto: SIPIA - 3ª Etapa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Sub-Projeto - Operacionalização das Curadorias do Meio Ambiente e Centros de Apoio Operacional.
CÓDIGO: 08.101.02.07.021.10040002
Elemento de Despesa: 3.4.90.39.99
FONTE: 118
Dia 30 de junho de 1.999.
A Licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94.
Os interessados e devidamente atualizados no Cadastro da Secretaria de Estado de Administração.

REALIZAÇÃO:
REGULAMENTAÇÃO:

DA HABILITAÇÃO:

O Edital desta Licitação estará à disposição dos interessados na Comissão de Licitação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, sito à Rua Seis, s/nº - Edifício Marechal Rondon, Centro Político Administrativo, nos dias úteis, no horário de 12:30 às 17:30 horas.

Cuiabá, 11 de junho de 1.999.


MARISTELA FERNANDES LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:


BÁRIO DE CASTRO REIS
Diretor-Geral

FTO-2419

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/99

Objeto: operação de transporte coletivo (escolar) sob o regime de permissão.

Local, data e horário de entrega dos envelopes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Rua dos Flamboyants, 1.103, Centro, Nova Mutum - MT, CEP 78.450-000 - até às 17:00 horas do dia 16/07/99

Data e horário de abertura do envelope nº 01: 19/07/99 - às 9:00 horas

Edital completo: afixado no endereço acima, e vendido das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira pelo pagamento de uma taxa.

Informações: no endereço acima e pelo fone (065)788-1151/1212.

Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e 8.987 e suas alterações e Lei Municipal 016/89

Nova Mutum - MT., 16 de junho de 1999.

SOLANGE BEATRIZ BOGORNT
Presidente da CPL

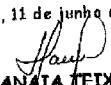
FTO-2466

Prefeitura Municipal de Cáceres

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃOAVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/99

A Prefeitura Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, faz saber aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação decidiu-se pela desclassificação e cancelamento da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 003/99, tendo em vista que a Empresa concorrente não atendeu os requisitos fundamentais de preços e prazos.

Cáceres - MT., 11 de junho de 1.999.


AROLDO FARIAS TEIXEIRA FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

FTO-2470

Prefeitura Municipal de Salto do Céu

Edital N.º 004/99
Leilão N.º 002/99

REEDITA

Modalidade: Leilão

Repartição Interessada: Secretaria de Planejamento Administração e Finanças

Vinculação: Lei Federal n.º 8.882/93 e alterações

O Município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, torna público que estará realizando o seguinte bem abaixo:

1 - Gol,
Chassi: 95W222377T220834
Marca: Volkswagen
Ano: Feb/98 - Mod/97
Cor: Azul

A Licitação reger-se-á pela Lei n.º 8.666/93. Maiores informações e Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura à Rua Carlos Laet, 11, na Cidade de Salto do Céu. Pelo preço de R\$ 10,00 (Dez Reais).

Salto do Céu - MT, 16 de Junho de 1999.

FTO-2469

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 210, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

Concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. PAULO ROBERTO DE ANDRADE.

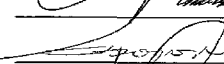
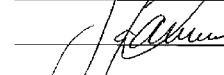
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Artigo 26, Inciso XXIII da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Senhor Paulo Roberto de Andrade o título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de dezembro de 1998.


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO
FTO-2455

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

Concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. CLOVES FELÍCIO VETTORATO.

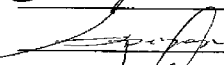
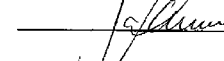
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Artigo 26, Inciso XXIII da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Senhor Cloves Felício Vettorato o título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de dezembro de 1998.


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO
FTO-2456

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 08 DE JUNHO DE 1999.

Concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor ANTONIO NUNES SEVERO GOMES.

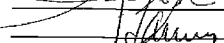
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao eminente Senhor ANTONIO NUNES SEVERO GOMES o título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de junho de 1999.


Presidente

1º Secretário

2º Secretário
FTO-2457